

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 389/2016

Institui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização (GMF) do Sistema Carcerário.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 96, de 27 de outubro de 2009, que criou e determinou a instalação e o funcionamento, nos Tribunais de Justiça, dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de execução de medidas Socioeducativas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), nos termos da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 2º O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário será composto por:

I – Maria Edna Martins, Desembargadora – Supervisora do Grupo;

II – Luciana Teixeira de Souza, juíza titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza – Coordenadora do Grupo;

III – Adalberto dos Santos Leite, servidor;

IV – Liliane Xavier dos Santos, servidora;

V – Maria Meire Costa Pereira, servidora – Assistente Social;

VI – Waleska Kalil de Moraes, servidora – Psicóloga.

§1º Os trabalhos serão desenvolvidos pelos servidores e magistrados sem prejuízo das suas funções originárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1.661, de 17 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 386 /2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz de Direito, Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada em Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca Tianguá, durante férias do titular, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 9 de março de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 181/2016 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500046-71.2015.8.06.0179

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de CARLOS JANIO ALVES GASPARG, Analista Judiciário, Matrícula nº 4682, 01 (uma) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), para participar do curso "Indicadores Tabelas Processuais e Procedimentos de Baixa Processual", na(s) Comarca(s) de Sobral, no dia 28 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 29 de fevereiro de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior

Secretário de Gestão e Pessoas